

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11 de outubro de 2018, resolve:

designar JOSABETTE MONICA GOMES DE SOUZA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar LIVIA ROBERTA DA SILVA VERAS, matrícula S065522, para substituir o Chefe da Seção de Atendimento aos Beneficiários do PRÓ-SER, código FC-6, da Coordenadoria de Benefícios, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Revogar a designação de MATHEUS LUIZ SILVA BRANDÃO, matrícula S069080, objeto da Portaria STJ/GDG n. 952 de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**PORTARIA Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0000132-21.2020.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Secretaria-Geral:

I - Exonerar ÉRICO ALESSANDRO FAGUNDES, matrícula n. 86, do Cargo em Comissão de Diretor de Centro "A", código CJ-3, do Centro de Cooperação Jurídica Internacional.

II - Nomear LUISA MOUTINHO BUENO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Centro "A", código CJ-3, do Centro de Cooperação Jurídica Internacional, na vaga decorrente da exoneração de Érico Alessandro Fagundes;

III - Nomear ÉRICO ALESSANDRO FAGUNDES, matrícula n. 86, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor "B", código CJ-1, da Secretaria-Geral, na vaga decorrente da exoneração de Crisley Lobo Elias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 24 DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXV, da Portaria n. 93-CJF, de 19 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0000133-10.2020.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Designar o titular da Secretaria de Administração, da Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, da Secretaria-Geral, código CJ-3, para substituir o titular da Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, código CJ-4, em seus impedimentos, afastamentos, e na vacância do cargo, e na ausência do Secretário de Administração, o titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, com exceção das competências estabelecidas no art. 2º da Portaria CJF n. 1, de 3 de janeiro de 2020.

Art. 1º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2018/480, de 22 de novembro de 2018, publicada no DOU do dia 26 subsequente, Seção 2, página 53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**ATO Nº 9.592.374, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0024835-79.2019.4.01.8000, resolve:

I - REMOVER, a partir do dia 21/01/2020, os seguintes magistrados:

1. Juiz Federal RÔMULO GOBBI DO AMARAL, da Vara Única da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO para a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Federal JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA;

2. Juiz Federal Substituto DIOGO NEGRISOLI OLIVEIRA, da Vara Única da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO para a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO.

II - CONCEDER aos magistrados trânsito de 21 a 31/01/2020.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**PORTARIA Nº 9.589.157, DE 11 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do art. 95 da Lei n. 8.112/90, bem como o decidido pela Corte Especial Administrativa no Processo 0005578-56.2019.4.01.8004, em sessão realizada no dia 27/06/2019, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do País do Juiz Federal IRAN ESMERALDO LEITE, da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, no período de 27/01 a 14/02/2020, para participar do Módulo II do curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), em Lisboa, Portugal.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº JFRJ-PES-2019/00873, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 12.11.2019, o cargo efetivo de Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor RAFAEL BRUNO PEREIRA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, em interpretação conjunta com a Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

REIS FRIEDE

**ATO Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2019/07607, resolve:

NOMEAR a servidora REGINA CELY MARTINS CORREIA FONSECA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, do 3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro - SJRJ, em vaga decorrente da exoneração de Silvana Defelipo Goulart Brandão.

REIS FRIEDE

**ATO Nº 544, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2016/00475 e em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5001118-98.2018.4.02.0000/RJ, resolve:

I - RESTABELECER a Pensão Vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), a MARTA MARIA DE QUEIROZ GONTIJO E CHALU BARBOSA, viúva do Exmo. Desembargador Federal HENRY BIANOR CHALU BARBOSA, do Quadro de Pessoal Inativo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base nos arts. 217, inciso I, 218, e 222, inciso VII, "b", item 6, todos da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17.06.2015, publicada em 18.06.2015, combinado com art. 93, inciso VI, e art. 40, § 2º, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal em vigor, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal em vigor, e no art. 2º, inciso I, e art. 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, com efeitos financeiros a partir de 11.12.2019.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº TRF2-ATP-2018/00357, de 27.07.2018, que concedeu Pensão Vitalícia, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a ANDRÉA MEIRIM CHALU BARBOSA, na condição de filha com deficiência, do Exmo. Desembargador Federal HENRY BIANOR CHALU BARBOSA, com efeitos financeiros a partir de 11.12.2019.

REIS FRIEDE

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**ATO Nº 2.379, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0030408-44.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 18/30 avos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, a servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, Registro Funcional nº 2408, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Desembargadora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**ATO Nº 2.381, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0069677-58.2017.4.03.8001 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/30 avos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, a servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; e com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

Desembargadora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**ATO Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, com respaldo nos artigos 15, I, e 14, inciso XXXVII, do RITR/4, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0005023-58.2019.4.04.8003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais ao servidor MANOEL LUIZ LIZIERO, matrícula 11362, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, a teor do disposto no artigo 20, caput, incisos I a IV, combinado com os parágrafos 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, acrescidos do Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput e parágrafo 5º, e 15, inciso III, da Lei 11.416/2006, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**

**PORTARIA Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0007936-17.2019.6.07.8050, resolve:

Designar, a partir de 23/01/2020, o servidor ANDRÉ GUSTAVO FREIRE DIAS, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural Palmares, ora a disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Posto Eleitoral Na Hora Aeroporto do Cartório da 18ª Zona Eleitoral do Distrito Federal da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

